



## **Prefeitura Municipal de Serrana**

Rua Amazonas, nº. 235 – CEP: 14.150-000 – SERRANA – S.P  
Secretaria da Assistência Social  
[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) – Telefone / Fax: (16) 3987-1321 / 3987-6595

### **PARECER CONCLUSIVO**

De acordo com os documentos comprobatórios apresentados, concluímos as seguintes informações conforme as instruções 01/2020 artigo nº. 185:

I – O recebimento da prestação de contas da entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serrana, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.384.294/0001-04, estabelecida a Rua São Sebastião, nº. 348, Centro, Serrana, SP, dentro do prazo correto;

II – A prestação de contas referente ao ano de 2022 foi entregue no dia 10 de Fevereiro de 2023 e os repasses foram concedidos nas seguintes datas e valores pela Prefeitura Municipal de Serrana, Fonte de Recurso Social Federal R\$ 18.018,63 ( Dezoito mil e dezoito reais e sessenta e três centavos )

PARCELA	DATA	VALOR (R\$)
1	17/02/2022	4.412,16
2	12/04/2022	1.365,18
3	26/04/2022	1.357,89
4	24/05/2022	1.344,84
5	30/06/2022	1.191,27
6	21/07/2022	1.336,19
7	20/09/2022	2.750,12
8	06/10/2022	1.395,79
9	03/11/2022	1.389,21
10	29/11/2022	1.380,93
Aplicação Financeira		95,05
<b>TOTAL</b>		<b>18.018,63</b>
<b>Fonte de Recursos:</b>		<b>FEDERAL</b>

III – Os valores transferidos no montante de R\$ 18.018,63 ( Dezoito mil e dezoito reais e sessenta e três centavos ), foram adequadamente comprovados através dos extratos bancários e documentos comprobatórios apresentados;

IV – O Alvará de Licença e Funcionamento não foi entregue com data atualizada;

V – A finalidade estatutária da entidade beneficiária em desenvolver atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais, buscando atingir as metas estabelecidas e relativas à área de habilitação / reabilitação direcionada para pessoas de ambos os sexos, portadoras de necessidades especiais, em regime de um período,



## **Prefeitura Municipal de Serrana**

Rua Amazonas, nº. 235 – CEP: 14.150-000 – SERRANA – S.P

Secretaria da Assistência Social

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) – Telefone / Fax: (16) 3987-1321 / 3987-6595

observados os princípios, objetivos e diretrizes das LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) e na conformidade da política municipal de assistência social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, foram atingidas em sua totalidade, com os recursos repassados e os próprios;

VI – A descrição do objeto dos recursos repassados, dos resultados alcançados e da economicidade obtida condiz com a previsão do programa governamental;

VII – As cláusulas pactuadas nos termos de convênio estão em conformidade com os documentos apresentados;

VIII – A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização foram atestadas pelo Parecer do Conselho Fiscal da entidade;

X – A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando da aplicação dos recursos envolveu gastos com pessoal foram apresentados através dos comprovantes;

XI – As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela entidade, onde consta o tipo de repasse obtido e o órgão repassador a que se refere;

XII – Foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Diante do exposto através da prestação de contas apresentada, conforme documentos acima relacionados, concluímos o parecer **FAVORÁVEL COM RESSALVA** (devido a ausência do Alvará 2022) dos repasses transferidos à entidade.

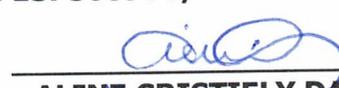
Serrana, 10 de Março de 2023.

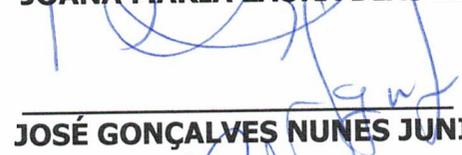
**LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO**

**Contador**

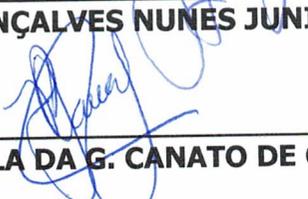
**CRC 1SP308966/O-0**

  
\_\_\_\_\_  
**JOANA MARIA LAURA DIAS DA SILVA**

  
\_\_\_\_\_  
**ALINE CRISTIELEY DA CRUZ**

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ GONÇALVES NUNES JUNIOR**

  
\_\_\_\_\_  
**MARISSOL ALVES BARICALA DANTAS**

  
\_\_\_\_\_  
**PRISCILA DA G. CANATO DE OLIVEIRA**

**Secretaria Municipal Assistência Social  
Comissão Especial para Realização de Avaliação e Monitoramento  
das Entidades e Organizações da Sociedade Civil.**